



PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAFIN

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARA: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO

PARECER

Nós da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**. Somos de Parecer Favorável, quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 013/2020**. De acordo com Parecer Jurídico. Dispõe “**Autoriza o poder executivo a criar créditos adicionais especiais por anulação de dotação orçamentária, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento no valor total de R\$123.235,70 (cento e vinte e três mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) para contratação de empresa para prestar serviços no fornecimento de combustível e peças para máquinas e veículos referente ao recurso FITHA e adota outras providências**” Desta forma os somos de Parecer Favorável.

Sala das comissões 14 de Maio de 2020.

Presidente

Relator

Membro